



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 13/12/2023

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2918

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4063/2023

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Estadual nº 20.548 de 27 de abril de 2021.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os representantes para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, sendo este do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS de acordo com a Ata nº 11/2023 de 10 de novembro de 2023, os cidadãos abaixo relacionados conforme segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Siluandra Strapazzonn Priamo
Secretaria Municipal de Saúde	Camila Regina Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Josiane M ^a de Sá Sguarezzi dos Santos
Secretaria de Agricultura	Julia de Moraes Paim
Secretaria de Exp. Econômica e Agencia do Trabalhador	Rozani Maria Ortinã Scopel
Representando o IDR Paraná	Varlei Toller
Programa Estadual Leite das Crianças	Lucas Teixeira

ARTIGO 2º O Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, composto por profissionais de atuação municipal e estadual, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do Município e gerenciar a execução do programa.

ARTIGO 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.919/2022 de 16 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4063/2023

DECRETO Nº 4063/2023

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Estadual nº 20.548 de 27 de abril de 2021.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os representantes para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, sendo este do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS de acordo com a Ata nº 11/2023 de 10 de novembro de 2023, os cidadãos abaixo relacionados conforme segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Siluandra Strapazzonn Priamo
Secretaria Municipal de Saúde	Camila Regina Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Josiane Mª de Sá Sguarezzi dos Santos
Secretaria de Agricultura	Julia de Moraes Paim
Secretaria de Exp. Econômica e Agencia do Trabalhador	Rozani Maria Ortinã Scopel
Representando o IDR Paraná	Varlei Toller
Programa Estadual Leite das Crianças	Lucas Teixeira

ARTIGO 2º O Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, composto por profissionais de atuação municipal e estadual, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do Município e gerenciar a execução do programa.

ARTIGO 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.919/2022 de 16 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:6477ACC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>